Comunicado da Presidência, de 16-6-2021

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, com fundamento na legislação vigente, torna público a distribuição de processos realizada, mediante sorteio, no dia 16-6-2021:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RELATOR	PROCESSO	INTERESSADO
Cons. Antonio José Vieira de Paiva Neto	2020/00314	Escola Padrão
Consª Mônica Maria Fogagnolli Pedral Maschietto	2021/00149	Faculdade de Roseira - Faro

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RELATOR	PROCESSO	INTERESSADO
Cons. Décio Lencioni Machado	2020/00129	Escola de Engenharia de Piracicaba
Consª Eliana Martorano Amaral	2021/00176	Unesp - Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Campus de São José do Rio Preto
Cons. Marcos Sidnei Bassi	2020/00220	Centro Universitário de Adamantina
Consª Maria Cristina Barbosa Stoppi	2019/00108	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
Cons. Thiago Lopes Matsushita	2021/00017	Escola de Engenharia de Piracicaba

ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Portaria do Coordenador, de 16-6-2021

Autorizando, nos termos das Resoluções SE-62, de 11-12-2017, o Curso de Atualização, proposto e executado por Órgãos Centrais da Secretaria da Educação: Órgão Proponente - Órgão Executor - Processo - Nome do Curso - Público Alvo - Carga Horária - Local de Realização - Período de Realização

Diretoria de Ensino - Região de Mogi das Cruzes - CAD 91594/2021 - "Investigando as Tecnologias Digitais da Comunicação e Informação e seus usos para a aprendizagem de História e Sociologia - 1ª Edição" - Professores dos Componentes de História e Sociologia, PEB II, Professor Coordenador, Professor Coordenador de Área, Professor Coordenador Geral, Professor da Sala de Leitura - 30 horas - Plataforma Teams - A partir da data de publicação dessa Portaria.

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Segundo Termo de Aditamento de Convênio

Convênio celebrado em 3-4-2018 do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.

Fundamento Legal: Decretos 57.367/2011, 58.117/2012 e 62.733/2017.

Processo: SPDOC-2119632/2018.

Seduc-Prc-2020/31572.

Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do ajuste para conclusão da obra, objeto do convênio celebrado para o Desenvolvimento do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.

Convenentes: Secretaria da Educação, Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal.

Data da assinatura: 14-6-2021.

Valor da obra: R$ 2.685.615,72.

Prazo de vigência do convênio: 2 anos, prorrogados excepcionalmente a partir de 14-6-2021 até 13-6-2023.

Parecer CJ/SE-427/2021 emitido em 10-5-2021.

Primeiro Termo de Aditamento de Convênio

Convênio celebrado em 12-9-2019 do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.

Fundamento Legal: Decretos 57.367/2011, 58.117/2012 e 62.733/2017.

Processo: 1622/0000/2014 - SPDOC-724061/2018.

Seduc-Prc-2020/33256.

Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do ajuste para conclusão da obra, objeto do convênio celebrado para o Desenvolvimento do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.

Convenentes: Secretaria da Educação, Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

Data da assinatura: 14-6-2021.

Valor da obra: R$ 2.769.932,45.

Prazo de vigência do convênio: 1 ano e 6 meses, prorrogado excepcionalmente a partir de 14-6-2021 até 13-12-2022.

Parecer CJ/SE-338/2021 emitido em 7-4-2021.

Terceiro Termo de Aditamento de Convênio

Convênio celebrado em 8-5-2014 do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.

Fundamento Legal: Decretos 57.367/2011, 58.117/2012 e 62.733/2017.

Processo: SPDOC-1209206/2018

Seduc-Prc-2020/26805.

Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do ajuste para conclusão da obra, objeto do convênio celebrado para o Desenvolvimento do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.

Convenentes: Secretaria da Educação, Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e a Prefeitura Municipal de Bady Bassitt.

Data da assinatura: 14-6-2021.

Valor da obra: R$ 1.781.074,87.

Prazo de vigência do convênio: 2 anos, prorrogado excepcionalmente a partir de 14-6-2021 até 13-6-2023.

Parecer CJ/SE-598/2020 emitido em 18-6-2020.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 16-6-2021

Convocando os professores que atuam no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação (Proatec) das escolas que atendem ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais para participar do Encontro Formativo sobre o Google Formulário - MMR, em formato virtual, conforme segue:

Data: 18-06-2021

Horário: 08 às 10h

Local: Plataforma Teams

Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_Mjg5NzhjZTctNzk1YS00OTU2LThlOGQtYzRiZTAxZWQ4ZGM2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22f827ebc6-2472-4030-bb91-48d4072fb881%22%7d

Observação: Nas escolas que ainda não haja profissional designado para atuar no PROATEC, o PC/PCG deverá acompanhar a formação.

Convocando os professores que atuam no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação (Proatec) das escolas que atendem ao Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio para participar do Encontro Formativo sobre o Google Formulário - MMR, em formato virtual, conforme segue:

Data: 18-06-2021

Horário: 13h30 às 15h30

Local: Plataforma Teams

Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NTg2YmU5MmMtYWZkMi00ZTU5LWJlYTMtNjUyZTEzMTZkZTM4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22f827ebc6-2472-4030-bb91-48d4072fb881%22%7d

Observação: Nas escolas que ainda não haja profissional designado para atuar no PROATEC, o PC/PCG deverá acompanhar a formação.

Convocando, nos termos do artigo 12, da Resolução SE-62/2017, um professor de Língua Portuguesa do EFAF e um do EM de cada unidade escolar para Encontro conforme segue:

Dia: 21-6-2021

Horário: 14h às 16h

Local: Plataforma Teams - São Paulo.

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NmUzZWMyMzAtNmMyYi00MDIzLWEzMTYtZTQ3ODM3MmE1NzM4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22c4c971c4-6db6-49de-ac7b-25300f95e34b%22%7d

Termo de Reajuste de Contrato

Demonstrativo de Cálculo de 5º Reajuste de Preços

Contratante: Diretoria de Ensino - Região Centro Sul.

Contratada: Andorinha Serviços Operacionais Eireli ME.

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Predial.

Processo: 00058/0004/2016.

Contrato: 020/2016

Valor Total (15 meses) do Contrato Reajustado: R$ 439.923,50.

Memória de Cálculo:

Vigência do reajuste: 01-01-2021 a 04-05-2021.

Base Mensal Atual: R$ 28.834,03

Base Mensal Reajustado: R$ 30.627,51.

Item	Descrição dos ambientes	Preço unitário mensal atual janeiro 2020	Preço unitário mensal reajustado janeiro 2021	Preço referencial volume 15 prestação de serviços de limpeza escolar (2020)*
01	Áreas Internas: salas de aula.	3,3692	3,5787	10,00
02	Áreas Internas: sanitários e vestiários.	3,3692	3,5787	10,00
03	Áreas Internas: sala de atividades complementares informática, laboratório, oficinas, vídeo, grêmios.	1,1992	1,2738	2,39
04	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura.	1,1992	1,2738	2,39
05	Áreas Internas: áreas de circulação, corredores, escadas e elevadores.	0,7995	0,8492	1,53
06	Áreas Internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios.	1,1992	1,2738	4,00
07	Áreas Internas Administrativas: Diretoria, Secretaria, Sala de Coordenação e Orientação Pedagógica, Sala dos Professores.	3,9972	4,2458	5,10
08	Áreas Internas: almoxarifados, depósitos e arquivos.	2,0557	2,1835	2,27
09	Áreas Externas: pátios descobertos, quadras, circulações externas e calçadas.	0,8566	0,9099	1,07
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes	99,9880	106,2073	321,00
11	Vidros Externos - Face externa sem exposição à situação de risco - frequência mensal.	2,1700	2,3050	3,42
12	Vidros Externos - Face externa com exposição à situação de risco - frequência trimestral	2,1585	2,2927	3,40

Gestora do Contrato: Maria Iná Alves - RG 25.605.388-1

Fiscal do Contrato: Diretor e Vice-Diretor das unidades escolares atendidas.

(*) Obs.: Conforme chamado aberto 8361324, em 11-05-2021, não houve a publicação dos preços referenciais de 2021, pois estão em fase de atualização, motivo de utilizarmos os valores vigentes disponíveis.

Termo de Reajuste e Renegociação de Contrato

Demonstrativo de Cálculo de 5º Reajuste de Preços

Contratante: Diretoria de Ensino Região Centro Sul

Contratado: Limpen Serviços e Limpeza Ltda. - ME.

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Predial.

Processo: 00180/0004/2016.

Contrato: 022/2016

Valor Total (15 meses) do Contrato Reajustado: R$ 156.182,75.

Memória de Cálculo:

Vigência do reajuste: Janeiro a Maio/2021.

Base Mensal Atual: R$ 10.200,69

Base Mensal Reajustado: R$ 10.835,17.

Item	Descrição dos ambientes	Preço unitário mensal atual janeiro 2020	Preço unitário mensal reajustado janeiro 2021	Preço referencial volume 03 prestação de serviços de limpeza predial (2020) *
01	Áreas internas: Pisos Frios	3,30	3,5053	5,60
02	Áreas internas: Almoxarifados / Galpões	1,51	1,6039	2,49
03	Áreas internas com espaços livres: saguão, hall e salão.	1,28	1,3596	4,20
04	Áreas Externas: Pisos pavimentados adjacentes.	0,79	0,8391	2,80
05	Áreas Externas: varrição de passeios e arruamentos.	0,34	0,3611	0,58
06	Áreas Externas: Pátios e áreas verdes (alta frequência).	0,22	0,2337	0,53
07	Vidros Externos: Frequência trimestral (sem exposição à situação de risco).	0,39	0,4143	1,75

Gestora do Contrato: Maria Iná Alves - RG 25.605.388-1

(*) Obs.: Conforme chamado aberto 8361324, em 11-05-2021, não houve a publicação dos preços referenciais de 2021, pois estão em fase de atualização, motivo de utilizarmos os valores vigentes disponíveis.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 5

Retificação do D.O. de 22-5-2021

Na Portaria do Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Leste 5, declarando regularizada a Vida Escolar de Pedro Henrique Neves Nogueira, onde se lê: 3º Ano, leia-se: 2º e 3º Anos.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 1

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 16-6-2021

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Sul 1, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-2-2003, e na Resolução SE-23, de 20-4-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada Kelli Cristina Conceição de Almeida, RG 30.929.468-X, Agente de Organização Escolar, classificado na E.E. Profª Lais Amaral Vicente, a ocupar as dependências da Zeladoria da E.E. Profª Lais Amaral Vicente, em São Paulo, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo Seduc-Prc-2021/19895 e observadas as disposições da Resolução SE-23/2013, com os incisos I, II e III do artigo 11 da citada resolução.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da Zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - A presente autorização tem validade por 2 anos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 16-6-2021

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Sul 1, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-2-2003, e na Resolução SE-23, de 20-4-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada Patricia Liz Rodrigues Fernandes, RG 21.519.121-3, Agente de Organização Escolar, classificado na E.E. Prof. Isaltino de Mello, a ocupar as dependências da Zeladoria da E.E. Prof. Isaltino de Mello, em São Paulo, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo 2813112/2019 e observadas as disposições da Resolução SE-23/2013, com os incisos I, II e III do artigo 11 da citada resolução.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - A presente autorização tem validade por 2 anos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 16-6-2021

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Sul 1, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-2-2003, e na Resolução SE-23, de 20-4-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada Ana Paula da Silva Santos, RG 6.602.266-6, Professora de Educação Básica I, classificado na E.E. Dr. Luis Arrobas Martins, a ocupar as dependências da Zeladoria da E.E. Dr. Luis Arrobas Martins, em São Paulo, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo Seduc-Prc-2021/19243 e observadas as disposições da Resolução SE-23/2013, com os incisos I, II e III do artigo 11 da citada resolução.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - A presente autorização tem validade por 2 anos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAPICUÍBA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 15-6-2021

Convocando, nos termos do artigo 12, da Resolução SE-62, de 11-12-2017, o Professor Coordenador e um professor regente de classe do 2º ano do Ensino Fundamental, por unidade escolar, conforme cronograma abaixo, para participarem da Orientação Técnica MMR - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 2021 - 1º Encontro "A Alfabetização dos Estudantes dos Anos Iniciais no Contexto do Ensino Híbrido: Discutindo Alguns Princípios Teóricos-Metodológicos".

Local/Acesso: Plataforma Microsoft Teams.

Data: 24-6-2020.

Horário: 13h às 17h. Professores Coordenadores e professores que lecionam para o 2º ano do Ensino Fundamental.

Unidades Escolares: E.E. Prof. Adalberto Mecca Sampaio, E.E. Alberto Kenworthy, E.E. Alice Maria da Silva Ferreira, E.E. Andrei Sakharov, E.E. Padre Antônio de Oliveira Godinho, E.E. Profª Aparecida de Fátima Silva, E.E. Profª Cecília da Palma Valentim Sardinha, E.E. Prof. Celso Pacheco Bentin, E.E. Profª Didita Cardoso Alves, E.E. Profª Esmeralda Becker Freire de Carvalho, E.E. Fabiana de Queiroz, E.E. Profª Flora Stella, E.E. Prof. Francisco Ribeiro Rosa, E.E. Ignez dos Santos Silva, E.E. Jardim Santa Ângela, E.E. Prof. João Garcia de Haro e E.E. José Benício dos Santos.

Data: 25-6-2020.

Horário: 13h às 17h.

Professores Coordenadores e professores que lecionam para o 2º ano do Ensino Fundamental.

Unidades Escolares: E.E. Josué Mattos de Aguiar, E.E. Prof. Luiz Pereira Sobrinho, E.E. Dona Maria Alice Crissiúma Mesquita, E.E. Profª Maria Marques de Noronha, E.E. Engenheiro Mário Sales Souto, E.E. Profª Marise da Costa Correa de Oliveira, E.E. Profª Nidelse Martins de Almeida, E.E. Profª Odette Algodoal Lanzara, E.E. Oliveira Ribeiro Neto, E.E. Prof. Osvaldo Elci, E.E. Supervisor Paulo Idevar Ferrarezi, E.E. Profª Regina Halepian Antunes, E.E. Ricardina Campello Fonseca Rodrigues, E.E. Prof. Ricardo Antônio Pecchio, E.E. Victório Fornasaro, E.E. Vila Dirce II e E.E. Zilda Domingos de Oliveira.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 16-6-2021

Tornando Sem Efeito a convocação dos Professores Coordenadores para Orientação Técnica "Recuperação e Aprofundamento das Aprendizagens".

Público-alvo - Professores Coordenadores.

Dia: 21-6-2021

Horário: 14h às 17h

Local: Microsoft Teams.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 16-6-2021

Autorizando, nos termos do Decreto 47.685, de 28-2-2003, e obedecendo às condições previstas na Resolução SE-23, de 18-4-2013, a ocupação pelo Funcionário/Servidor, indicado para ocupar as dependências da Zeladoria da Unidade Escolar, abaixo descriminada:

E.E. Padre Anchieta, por Marcos Camilo Coelho, RG 32.715.562-0, Policial Militar, lotado na CPA/M-6 24.BPM/M 2.CIA PM. Processo Seduc-Prc-2021/26795.

Esta autorização terá validade de 2 anos, a partir da data da publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA

Portarias da Dirigente Regional de Ensino, de 16-6-2021

Designando, nos termos do Decreto 52.344/2007 e Resolução SE-66/2008 a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Diretoria de Ensino - Região de Itapecerica da Serra, conforme segue:

Alterando: a Portaria da Dirigente Regional de Ensino, publicada no D.O. de 17-03-2021.

Presidente: Luciane Magalhães de Carvalho, RG 19.413.296-1 - Dirigente Regional de Ensino;

Membros: 1) Lilian Cavalheiro Fetz de Almeida - RG 22.936.076 - Supervisora de Ensino;

2) Jairo Abate Ferreira Pinto - RG 22.866.026-9 - Supervisor de Ensino;

3) Ernildo Cesar Moreira, RG 25.213.369-9 - Supervisor de Ensino; e

4) Regina Olivares de Albuquerque Costa, RG 26.278.021 - Supervisora de Ensino.

Designando, nos termos da Resolução SE-17, de 10-4-2017, e Resolução SE-66, de 09-11-2018, publicada no D.O. de 10-11-2018, os servidores, abaixo relacionados, para comporem, sem prejuízo das atividades inerentes a seus cargos, vencimentos e vantagens das funções que exercerem, a Equipe de Apoio de Material Excedente - Eamex das Unidades Escolares listadas abaixo, jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino - Região de Itapecerica da Serra:

E.E. Benevides Beraldo - Comendador:

Maria Silvana Cassanha Ferreira Peralta - 23.393.428-5 - AOE

Germana Beatriz Demétrio Luiz - 34.793.968-5 - AOE

E.E. Donizetti Aparecido Leite - Professor:

Marcos Faria Becker - 39.270.182-0 - GOE

Talles Farah Durães Pires - 52.053.828-6 - AOE

E.E. Eurico da Silva Bastos - Professor Doutor:

Jessica Butikofer Pacheco Luz - 46.454.438 - AOE

Georgia Roosiely Lima Dantas - 64.976.456 - AOE

Autorizando, nos termos do Decreto 47.685, de 28-2-2003, obedecendo às condições previstas na Resolução SE 23, de 18-4- 2013, Luciene Correia dos Santos Silva, RG 58.879.282-2, Auxiliar de Serviço na Prefeitura do Município de Embu Guaçu, a ocupar as dependências da zeladoria da E.E. Helio Luiz Dobrochinski - Professor, situada à Avenida Henrique Schunck, 33 - Cipó, Município de Embu Guaçu/SP, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Seduc-Exp-2021/274375. A presente autorização tem validade por 2 anos.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPEVI

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-6-2021

Declarando, nos termos da Deliberação CEE-21/01 e Indicação 15/01; da Lei Federal 9.394/96, especialmente no § 1º do artigo 23 e alíneas b e c do inciso II, do artigo 24; nos termos do inciso XXIII do artigo 2º da Lei Estadual 10.403, de 6-7-1971, e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Jean Robert Gateau, RNM: G113582-I, nascido em 11-12-1984, em Porto Príncipe/Haiti, mediante estudos realizados em Porto Príncipe/Haiti, no ano de 2006, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, para a conclusão do Ensino Médio.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MAUÁ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 16-6-2021

Instituindo, com fundamento no inciso I do artigo 3º da Resolução SE-66, de 2-9-2008, publicada no D.O. de 3-9-2008, a seguinte Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Unidade Escolar, abaixo relacionada, jurisdicionada à Diretoria de Ensino - Região de Mauá:

Nome da Unidade Escolar: E.E. Carlos Drummond de Andrade

Presidente: Jascilene Maria da Conceição de Moraes, RG 18.117.938-6.

Membros: Aida Cordeiro Veiga, RG 10.121.068-1, e Kátia Gislene Libert, RG 20.258.680-7.

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 16-6-2021

Tendo em vista a solicitação de Vera Lucia da Silva, RG 23.976.800, Autorizo, com as cautelas de praxe, vistas e extração de cópias reprográficas ou digitalizadas mediante o recolhimento da taxa correspondente, de acordo com a Resolução SF-24, de 26-3-2014, publicado no D.O. de 27-3-2014.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OSASCO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 16-6-2021

Declarando Regularizada, com fundamento no Decreto 64.187/2019 e nos termos da Indicação CEE-8/86, anexa à Deliberação CEE-18/86, e à vista do Protocolado Seduc-Prc-2021/26865, a vida escolar do aluno Vitor Manoel Ferreira de Castro, RG 50.462.178-6/SP, referente ao 7º ano do Ensino Fundamental, tendo em vista o princípio da recuperação implícita. (E.E. Prof. Alcyr Oliveira Porciúncula).

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 16-6-2021

Homologando, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE-10/97, Indicação CEE-13/97, Parecer CEE-67/98, Protocolo Seduc-Exp-2021/255677 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo estabelecimento, os anexos do Plano Gestão 2021 ao Plano Gestão Quadrienal de 2019 a 2022 (SPDOC-1199625/2019) da E.E. Prof. Armando Gaban, situada à Rua Paranaense, 217, Jardim Conceição, Osasco, SP.

Homologando, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE-10/97, Indicação CEE-13/97, Parecer CEE-67/98, Protocolo Seduc-Exp-2021/243386 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo estabelecimento, os anexos do Plano Gestão 2021 ao Plano Gestão Quadrienal de 2019 a 2022 (SPDOC-1147898/2019) E.E. Prof. José Edson Martins Gomes, localizada à Rua Theda de Figueiredo Rega, s/nº, Bel. Jardim, Osasco, SP.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 16-6-2021

Declarando Vago o Cargo de Professor Educação Básica II - Efetivo, em nome de Márcio Douglas de Abreu Alves, RG 32.303.491-3, classificado na E.E. Irmã Gabriela Maria Elisabeth Wienkem, em Osasco, em virtude de falecimento ocorrido em 20-5-2021.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANDRÉ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-6-2021

Autorizando, nos termos do Decreto 47.685, de 28-2-2003, obedecidas às condições previstas na Resolução SE-23, de 18-4-2013, a ocupação, pelo servidor indicado, das dependências da Zeladoria da Unidade Escolar, conforme relação abaixo:

E.E. Profª Clotilde Peluso, Romeu de Oliveira Bercot, RG 28.936.524-9, SD PM, Seduc-Prc-2020/53605;

E.E. Dr. Carlos de Campos, Elaine Maria da Silva, RG 25.466.984-0, AOE, Seduc-Prc-2020/53539.

Esta autorização terá validade por 2 anos, a partir da publicação.